



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI Nº 1991, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Revoga a **Lei nº 1.767** de 4 de setembro de 2013, que " Autoriza a doação de área de terras, medindo **750,20m²**, determinada pelo Lote **04** da **Quadra W**, localizada no Distrito Industrial, para a empresa **G. ALEXANDRE DA SILVA SOUZA-ME"**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em cumprimento à Lei nº 1951 de 21 de outubro de 2015, fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.767** de 4 de setembro de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo **750,20m²**, determinada pelo Lote **04** da **Quadra W**, localizada no Distrito Industrial, para a empresa **G. ALEXANDRE DA SILVA SOUZA-ME"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 05 de abril de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1572 de 08/04/2016

Ref. Projeto de Lei nº 20/2016

Autor: Poder Executivo Municipal

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343 – TELEFAX: 3409-1500 – CENTRO – CEP: 79950.000

E-MAIL: pmadm@navirai.ms.gov.br – CNPJ: 03.155.934/0001-90